

106.446

1

Em 18 de julho de 2006

IMÓVEL: Vaga de garagem tripla nº 20, tipo H, localizada no 1º subsolo do "Condomínio Cittá di Roma", com acesso pelo nº 459 da Rua Municipal, Centro, com capacidade para abrigar 3 automóveis de passeio de porte médio, padrão nacional, com área privativa real de 35,620m², área real comum de divisão não proporcional de 20,990m², área real comum de divisão proporcional de 7,224m², totalizando a área real construída de 63,834m², equivalente a uma fração ideal de 0,1966% no terreno e nas partes de propriedade de uso comum do condomínio, confrontando no sentido de quem da área de circulação e manobras olha para a unidade, pela frente com a área comum de circulação, pelo lado direito com as vagas nºs 21, 28 e 29, pelo lado esquerdo com área livre comum, e pelos fundos com área livre comum. O Condomínio acha-se construído em terreno com área de 2.827,00m².

CADASTRO MUNICIPAL: 001.021.044.000 (área maior)

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.791/0001-53, com sede na Rua Baffin nº 355, Jardim do Mar, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 85.151, aberta em 17 de novembro de 1999, na qual a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 13, nesta Serventia.

A Escrevente,


DENISE SCHAFRAN

O Oficial


ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

R.1, em 26 de dezembro de 2006

Pela escritura pública de 26 de setembro de 2006, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 981, Páginas 393/396), instruída com ata notarial de 13 de dezembro de 2006, lavrada no mesmo Tabelionato (Livro 991, Folhas 298/299), a proprietária CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$30.274,32, a ALTAIR RIBEIRO DA SILVA, RG nº 18.768.960-SSP/SP, CPF nº 062.247.078-71, e sua esposa ROSANA RATIDE RIBEIRO DA SILVA, RG nº 20.460.010-8-SSP/SP, CPF nº 158.976.108-19, ambos brasileiros, operários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Mie-ken, Yokkaichi-shi,

Continua no Verso

106.446

1 verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Sasagawa 9-7-1 Kodan 26-501, Japão.

A Escrevente,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

O Oficial,


ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av.2, em 10 de março de 2014.

Prenotação nº 420.741, de 26 de fevereiro de 2014.

Nos termos da escritura pública de 18 de fevereiro de 2014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 0790, Folhas 114/119, instruída com documento de valor venal do exercício de fevereiro de 2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 001.021.044.140.

A Escrevente Autorizada,


BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.3, em 10 de março de 2014.

Prenotação nº 420.741, de 26 de fevereiro de 2014.

Pela escritura pública referida na Av.2, os proprietários ALTAIR RIBEIRO DA SILVA, e sua esposa ROSANA RATIDE RIBEIRO DA SILVA, do lar, residentes e domiciliados na Sasagawa 8-44-4, Yokkaichi, Mie, Japão, anteriormente qualificados, VENDERAM a NUA-PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$74.000,00, a 1) VICTOR AUGUSTO CARAMORI ANDRÉ, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 18 de setembro de 2005, estudante, RG nº 52.032.150-9/SSP-SP, CPF nº 481.140.098-45, e 2) LETICIA CARAMORI ANDRÉ, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 22 de maio de 2010, estudante, RG nº 56.599.142-5/SSP-SP, CPF nº 481.139.788-60, neste ato representado por seus pais, Patricia Caramori André, brasileira, fonoaudióloga, RG nº 26.662.998-2/SSP-SP, CPF nº 266.094.678-70, e seu marido Alexandre Augusto André, brasileiro, empresário, RG nº 24.781.680/SSP-SP, CPF nº 257.393.178-19, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, sendo todos residentes e

Continua na Ficha Nº 2

106.446

2

Em 10 de março de 2014

domiciliados na Rua Marechal Hastimphillo de Moura, nº 338, apartamento 20-A, bloco E, Bairro Vila Sonia, em Carapicuíba/SP. O numerário referente à aquisição da nua-propriedade foi pago a título de doação. A escritura, com as demais cláusulas e condições da compra e venda, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.4, em 10 de março de 2014.

Prenotação nº 420.741, de 26 de fevereiro de 2014.

Pela escritura pública referida na Av.2, os proprietários ALTAIR RIBEIRO DA SILVA, e sua esposa ROSANA RATIDE RIBEIRO DA SILVA, do lar, residentes e domiciliados na Sasagawa 8-44-4, Yokkaichi, Mie, Japão, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, no valor de R\$37.000,00, a PATRICIA CARAMORI ANDRÉ, anteriormente qualificada. O numerário referente à aquisição do usufruto foi pago a título de doação. A escritura, com as demais cláusulas e condições da compra e venda, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

Av.5, em 10 de março de 2014.

Prenotação nº 420.741, de 26 de fevereiro de 2014.

Nos termos da escritura pública referida na Av.2, procedo a presente averbação para constar que a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, em virtude da presente aquisição ser feita mediante doação de numerário, por LUCIO DOS SANTOS ANDRÉ, português, separado judicialmente, comerciante, RNE nº W-668.971-B/SE/DPMAF/DPF, CPF nº 045.500.568-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Domingos de Sylos, nº 114, Jardim Alice, São Paulo/SP.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

-Continua no verso-

matrícula

ficha

106.446

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.6, em 25 de setembro de 2023.

Prenotação nº 590.007, de 31 de agosto de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 31 de agosto de 2023, pela diretora do 9º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Tatiane Aparecida Lacerda Teixeira, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1020784-74.2019.8.26.0564, constando como exequente CONDOMÍNIO CITTA DI ROMA, CNPJ nº 08.243.266/0001-77, e como executada PATRICIA CARAMORI ANDRÉ, anteriormente qualificada, e como interessados, os nu-proprietários VICTOR AUGUSTO CARAMORI ANDRÉ e LETÍCIA CARAMORI ANDRÉ, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE PLENA do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 106.552, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$125.689,25, figurando a executada Patricia Caramori André como depositária do bem penhorado. Constatou no título que houve decisão aos 09 de janeiro de 2023, às fls.390/392, decretando a responsabilidade patrimonial. Selo Digital n. 122317331000106446000623J

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização realizada em www.registradores.org.br